



Ato Decisório n.º 136/CONSUN, de 26 de setembro de 2016.

Vista – Supressão artigos 83 e 85 do
Regimento Geral.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:


- Processos 23118.001620/2016-10;
- Parecer 1995/CGR, do relator conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 151ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2016;
- Deliberação na 85ª sessão Plenária, em 22.09.2016;
- Deliberação na 88ª sessão do CONSUN, em 23.09.2016;

DECIDE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do artigo 39 do Regimento do CONSUN, vista do processo aos conselheiros:

- Walterlina Barboza Brasil;
- Leonardo Severo da Luz Neto.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente pró-tempore